PREFEITURA DE
DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

CONTRATO Nº 055/2022

CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA 160 CILINDRADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ E A EMPRESA GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI

O MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, 135, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado **GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI**, possuidora do CNPJ nº 32.247.281/0001-78, sediada na Av. Pedro Almeida, 413 bairro: São Cristóvão, Teresina-PI, telefone: (0**86) 3305-8798, e-mail: licitacao@globalmais.net**,** doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO
Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 052/2022 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 030/2022, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA 160 CILINDRADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos da Assistência Social, Próprios e Outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR
Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ R$ 21.490,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais),** conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO)	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
01	**MARCA:** Honda / **MODELO:** CG 160 Strat / **ANO FA-BRI-CAÇÃO/MODELO:** 2022/2022. **PROCEDÊNCIA:** NACIONAL Veículo tipo motocicleta, ano de fabricação 2022/2022, 02 lugares, incluso o piloto, motor: Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; combustível: gasolina; potência máxima (cv): 14,9 kgf.m a 7.000 rpm; Tanque de combustível (li-tros): 14,6; Comprimento x Largura x Altura: 1996 x 739 x 1087 mm; Peso Seco: 115 kg; pintura sólida (vermelho, preto ou prata); equipado com: ignição elétrica; bateria: 12v – 4 ah; farol: 35/35w	**01**	**R$ 21.490,00**	**R$ 21.490,00**
VALOR UNITÁRIO / TOTAL DO ITEM 01: R$ 21.490,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais)				

CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela PREFEITURA, garantindo-se a CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONA — DO FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Domingos Mourão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Domingos Mourão – PI, 18 de agosto de 2022.

Município de Domingos Mourão
MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES:94574979372

Assinado de forma digital por GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES:94574979372
Dados: 2022.08.18 10:45:39 -03'00'

GLOBAL MAIS VEÍCULOS
CONTRATADA